

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10.900.089/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI II - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: gguerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3829
PROCESSO Nº: 34/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material Elétrico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

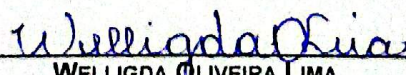
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

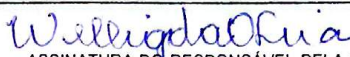
Maracanaú, 10 de NOVEMBRO de 2025.



WELLIGDA OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE / MATERIAL ELÉTRICO

1	PESQUISA Nº: 34/2025				
2	CONSELHO: CE DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO		3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04	
4	ENDEREÇO: AVENIDA X II, Nº 03, JEREISSATI II - MARACANAÚ - CE				
5	MARACANAÚ: 10/11/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 13/11/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
Q U A D R O 1	7.1-Nº 7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01 Cabo Para Microfone P10 x XLR de 5 Metros, Preto (Similar ou equivalente a Datalink, Hayonic, Santo Ângelo).	Unid	04		
	02 Conjunto 4x2 com interruptores duplos, 16 Ampéres (Similar ou equivalente a Fame, Tramontina, Pial)	Unid	10		
	03 Conjunto 4x2 com interruptor simples, 16 Ampéres (Similar ou equivalente a Fame, Tramontina, Pial)	Unid	06		
	04 Adaptador metálico para áudio mono conexão P10/P2	Unid	05		
	05 Cabo de áudio mono emborrachado conexão P2/P10	Unid	03		
	06 Refletor led 220V, 200W de potência	Unid	06		
	07 Soquete em porcelana para lâmpada	Unid	10		
	08 Luminária de sobrepôr em calha com duas lâmpadas de led tubular 18W de potência mínima, 120 cm, branco/frio	Unid	05		
	09 Filtro de linha tipo régua de 08 tomadas, estrutura metálica com pintura eletrostática, disjuntor 20A, cabo PP de 1 metro tripolar, bivolt. (enviar imagem ilustrativa do produto)	Unid	06		
	10 FITA ISOLANTE 19MM X 5M	ROLO	01		
	11 CHAVE TESTE PONTA CHATA 1/8 X 3"	UNID	02		
	12				
13					
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	